



PROCESSO Nº 0752/14

PROTOCOLO Nº 13.164.586-4

PARECER CEE/CES Nº 19/14

APROVADO EM 16/07/14

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E  
LETRAS DE MANDAGUARI - FAFIMAN

MUNICÍPIO: MANDAGUARI

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em  
Ciências Biológicas – Licenciatura, ofertado pela FAFIMAN.

RELATOR: JOSE DORIVAL PEREZ

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo Ofício CES/GAB/SETI nº 498/14, de 29/05/14 (fl. 352) e da Informação Técnica CES/SETI nº 16/14, da mesma data (fl. 353), encaminha o protocolado em referência da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari - FAFIMAN, que solicita por meio do Ofício nº 0192/14, de 16/04/14 (fl. 02), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura.

#### **1.1 Dados Gerais do Curso**

O curso de graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura foi autorizado pelo Decreto Estadual nº 3600/08, publicado no Diário Oficial do Estado, de 14/10/08, fundamentado no Parecer CEE/PR nº 976/03, de 05/11/03.

O reconhecimento do curso ocorreu por meio do Decreto Estadual nº 3527/08, publicado no Diário Oficial do Estado, de 01/10/08, a partir de 01/10/08 a 01/10/13, com embasamento no Parecer CEE/PR nº 513/08.

Posteriormente, o Decreto Estadual nº 873/11, publicado no Diário Oficial do Estado, de 24/03/11, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 08/11, de 09/02/11, autorizou alterações na matriz curricular do curso, com carga horária de 2895 (duas mil e oitocentas e noventa e cinco) horas, regime seriado anual, turno de funcionamento noturno, 50 (cinquenta) vagas anuais e prazo de integralização: mínimo de 03 (três) e máximo de 07 (sete) anos.



PROCESSO Nº 0752/14

### 1.2 Matriz Curricular atualizada (fl. 29)

#### 1º ANO

Código	Nome da disciplina	C/H Total	HOA	PPCC	Estágio
	Bioestatística	70	84		
	Metodologia da Pesquisa Científica	70	84		
	Biologia Celular e Molecular	140	168	70	
	Física Aplicada à Biologia	70	84		
	Química Geral e Orgânica	70	84		
	Ecologia Geral e Ciência do Ambiente	140	168	35	
	Zoologia de Invertebrados e Parasitologia	140	168	70	
	Oficina de Projetos em Ciências Biológicas	70	84		
	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	70			
	<b>TOTAL</b>	<b>840</b>	<b>924</b>	<b>175</b>	

#### 2º ANO

Código	Nome da disciplina	C/H Total	HOA	PPCC	Estágio
	Psicologia da Educação	70	84		
	Didática	70	84		
	Elementos de Geologia e Paleontologia	70	84		
	Genética e Biotecnologia	140	168	35	
	Bioquímica	140	168	35	
	Embriologia e Histologia	105	126		
	Zoologia de Deuterostômios	140	168	70	
	Tecnologias de Informação e Comunicação Aplicadas ao Ensino de Biologia	70	84		
	Estágio Curricular Supervisionado I	140			168
	Atividades Acadêmico-Científico	70			
	<b>TOTAL</b>	<b>1015</b>	<b>966</b>	<b>140</b>	<b>168</b>

#### 3º ANO

Código	Nome da disciplina	C/H Total	HOA	PPCC	Estágio
	Fundamentos da Anatomia Humana	105	126	35	
	Fisiologia Vegetal	105	126	35	
	Origem da Vida e Evolução	70	84		
	Fisiologia Humana e Biofísica	105	126		
	Anatomia e Sistemática de Vegetais	105	126		
	Microbiologia	70	84		
	Libras	70	84		
	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e Médio	70	84		
	Estágio Curricular Supervisionado II	280			336
	Atividades Acadêmico-Científico	60			
	<b>TOTAL</b>	<b>1040</b>	<b>840</b>	<b>70</b>	<b>336</b>



PROCESSO Nº 0752/14

### **1.3 Objetivos do Curso**

A FAFIMAN informa os objetivos do curso, à folha 10:

O curso de Ciências Biológicas da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari terá como objetivo formar Biólogos (licenciados), através de um currículo abrangente e integrado, com visão geral de todos os níveis de organização biológica.

### **1.4 Perfil Profissional do Egresso do Curso**

A FAFIMAN descreve o perfil profissional do curso, à folha 12:

O licenciado em Ciências Biológicas deve possuir:

- visão abrangente do papel do educador;
- aptidão para atuar multi e interdisciplinarmente, adaptável à dinâmica do mercado de trabalho e às situações de mudança contínua do mesmo;
- capacidade para o exercício de lideranças;
- formação pedagógica para que a atividade professor/aluno se desenvolva numa perspectiva de reelaboração do conhecimento;
- capacidade de provocar mudanças necessárias na Educação, acompanhamento e se beneficiando das rápidas conquistas da Ciência e Tecnologia;
- capacidade de aprendizagem continuada individual;
- abertura para aquisição e utilização de novas ideias tecnológicas;
- visão histórica e crítica da Ciência e Tecnologia;
- capacidade para avaliar livros textos, estruturação de cursos e programas de ensino;
- capacidade de estabelecer relações entre Ciências e outras áreas de conhecimento;
- capacidade de utilização de conhecimentos das ciências para a compreensão crítica da realidade;
- capacidade de despertar o hábito da leitura e do estudo independente, e incentivar a criatividade dos alunos;
- capacidade de expressar-se com clareza, precisão e objetividade;
- capacidade de criação e adequação de métodos pedagógicos ao seu meio ambiente de trabalho;
- internalização de valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional;
- consciência da necessidade de atuar com qualidade e responsabilidade em prol da Educação e conservação e manejo da biodiversidade em políticas de saúde, meio ambiente, biotecnologia, bioprospecção, biossegurança na gestão ambiental, tanto nos aspectos técnico-científicos, quanto na formulação de políticas, de se tornar agente transformador da realidade presente, na busca de melhoria da qualidade de vida;
- compromisso com os resultados de sua atuação, pautando sua conduta profissional por critérios humanísticos, compromisso com a cidadania e rigor científico, bem como por referenciais éticos legais;
- preparação para desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas, capazes de ampliar e aperfeiçoar sua área de atuação.



PROCESSO Nº 0752/14

### **1.5 Coordenador do Curso**

A FAFIMAN informou, à folha 06, que o coordenador do curso é o Professor Dr. Carlos Henrique Lopes, graduado em Biologia pela Universidade Estadual de Maringá - UEM (1994), Mestrado em Ciências Biológicas (Biologia Celular) e Doutorado em Ciências Biológicas (Biologia Celular), pela Universidade Estadual de Maringá - UEM (1998 e 2003, respectivamente, e professor da União de Faculdades Metropolitanas de Maringá - UNIFAMMA, professor da Faculdade Alvorada de Tecnologia e Educação de Maringá – FATEM e professor adjunto da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Mandaguari – FAFIMAN.

### **1.6 Quadro Docente**

O quadro de docentes do curso, apresentado à folha 355, é constituído por 04 (quatro) doutores, 05 (cinco) mestres e 01 (um) especialista, totalizando 10 (dez) professores. Quanto ao Regime de Trabalho, todos os professores são horistas.

## **2. Mérito**

O curso de graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari - FAFIMAN, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011) e obteve o Conceito Preliminar CPC-3 (fl. 354), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52 da Deliberação CEE/PR nº 01/10.

O curso de Ciências Biológicas – Licenciatura está estruturado em 2895 horas, distribuídas em 03 anos letivos, com prazo mínimo de integralização do curso de 03 anos.

Todavia, a Resolução CNE/CES nº 04/09, de 06/04/09, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação em Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Terapia Ocupacional, bacharelados, na modalidade presencial, estabelece que para cursos com carga horária mínima de 2.700 horas ou mais, o limite mínimo para integralização é de 3,5 (três e meio) ou 4 (quatro) anos.

Desta forma, determina-se a reorganização do curso para atender ao dispositivo legal, devendo a nova proposta pedagógica ser encaminhada a este CEE para aprovação, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, sendo que os cursos iniciados partir do ano de 2015, deverão ser ofertados dentro da nova proposta.



PROCESSO Nº 0752/14

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, da Fundação Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Mandaguari - FAFIMAN,, com carga horária de 2895 (duas mil e oitocentas e noventa e cinco) horas, regime seriado anual, turno de funcionamento noturno, 50 (cinquenta) vagas anuais e prazo de integralização de no mínimo 3 (três) e máximo de 07 (sete) anos, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 01/10/13 a 01/10/17, com fundamento nos artigos 48 e 52, da Deliberação CEE/PR nº 01/10.

Determina-se o encaminhamento, no prazo de 90 (noventa) dias, do projeto político-pedagógico, com atendimento à Resolução CNE/CES nº 04/09, conforme especificado no Mérito do presente Parecer.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, para fins de homologação (arts. 8º e 54, da Deliberação CEE/PR nº 01/10).

Devolva-se o processo à Instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Jose Dorival Perez  
Relator

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 16 de julho de 2014.

Domenico Costella  
Presidente da CES

Oscar Alves  
Presidente do CEE